

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1844/2019- DGPC/OD /
DRF DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 20191419415, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04 a 05/09/19;

1. IPC - PATRICK HENRIQUE RIBEIRO - MAT:5901875

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 470895

**PORTARIA Nº 1845/2019- DGPC/OD /
DRF DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019421912, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 07/09/19.;

1. DPC - SAMUELSON YOITI IGAKI - MAT:57192597

2. IPC - MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT:57192674

3. IPC - ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT:5913882

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1846/2019- DGPC/OD /
DRF DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/421377, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 10/09/19;

1. IPC - JOSE EDSON DA SILVA LOPES - MAT:5500230

2. DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT:54180059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1847/2019- DGPC/OD /
DRF DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/421425, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 11/09/19;

1. IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT:5886724

2. IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT:54185454

3. MPC - JESUS DA SILVA LOPES - MAT:5453097

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 470934

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 354/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/08/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 42/18-GAB/CGPC de 22/02/18, que apurou a conduta do servidor, Regivaldo de Moraes Menezes, mat. nº 5413885, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Regivaldo de Moraes Menezes, mat. nº 5413885, por infringência ao disposto no artigo 74, incisos XXXIX e XLI da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 355/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 457/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/11/18, que sobrestou os autos da AAI nº 162/17-GAB/CGPC de 30/06/17, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 162/17-GAB/CGPC de 30/06/17 e redistribuir os autos ao DPC Rodrigo Venoso Zambardino, Corregedor Regional, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 356/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/08/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 68/2019-GAB/CORREGPOL de 11/04/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo Revólver. 38SPL, Série: OD247085, PAT.: 14550, fato ocorrido em 15/02/13, no município de Senador José Porfírio, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 68/2019-GAB/CORREGPOL de 11/04/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome da servidora A.G.N.P, matrícula nº 5620236.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 471004

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 310/2019-GAB/DG/
CPC-RC DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 261/2019

I- CONCEDER ao servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula nº 303771/1, Gerente do Núcleo de Serviço, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 1.200,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 1.800,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, RESGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 04 de Setembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 470705